

PORTARIA Nº 214/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor que indica para tratar de interesse particular e dá outras providências”

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais etc;

Considerando o Requerimento da parte interessada solicitando licença para tratar de interesse particular,

Considerando que o Servidor Requerente encontra-se regular perante seus deveres administrativos funcionais, conforme informações do Setor de Recursos Humanos;

Considerando o que trata o Art. 112, da Lei nº 485/2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor ADRIANO FONTENELE DA COSTA, inscrito no CPF Nº ***.395.443.-**, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos;

Art. 2º A licença será concedida, compreendida no período de **01 de setembro de 2026 a 01 de setembro de 2028**;

Art. 3º O Setor competente fará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, conforme os termos desta Portaria.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2026.


Adriano Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração Geral